

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR

Nº 3357 – Ano 14 quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Atos.....	5
Portarias.....	5
Extratos de Contratos.....	8
Extrato de Dispensa de Licitação.....	9
Atas.....	9
Avisos de Licitações.....	13
Aviso de Remarcação.....	14

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SF/Nº 2417/23, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento do município, na entidade Prefeitura Municipal de Criciúma, por conta do superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, combinado com o dispositivo no artigo 20, IV, da Lei Orçamentária Anual –LOA/2023 – Lei Municipal nº 8.261 de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na entidade Prefeitura Municipal de Criciúma por conta do superávit financeiro do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 24.165,00 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais) para a suplementação do Projeto/Atividade discriminado, conforme abaixo especificado:

Órgão 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana	
Projeto/Atividade 1.078 – Pontes/Passarelas/Viadutos/Elevados	
195-4.4.90.00.00.00 2.706.3110.0176 – Aplicações Diretas	R\$ 24.165,00
TOTAL	R\$ 24.165,00

Parágrafo único. Os recursos financeiros para suprir o crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, por conta do superávit financeiro do exercício anterior originado de transferência de recursos financeiros federal, proveniente de emenda parlamentar (transferência especial), estão creditados na conta corrente 672.016-7, da Ag. 415-4 do Banco Caixa Econômica Federal, correspondente ao saldo em 31 de dezembro de 2022.

Art.2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 14 de novembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Municipal da Fazenda

ACF/jrm

DECRETO SG/Nº 2427/23, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a lotação de Jonas Vidal de Souza, Agente de Serviços Braçais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017 e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de 1990,

Considerando o Processo Administrativo nº 684087/2023,

RESOLVE:

Art.1º Alterar, a partir de 17 de novembro de 2023, a lotação de **JONAS VIDAL DE SOUZA**, matrícula nº 45.199, ocupante do cargo de Agente de Serviços Braçais, nomeado(a) em 07/02/2011, com carga horária de 40 horas semanais, da Diretoria de Trânsito e Transporte, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 17 de novembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 2439/23, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa membros para comporem a Comissão de Análise da Antecipação da Promoção por Merecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Ficam designados para comporem a Comissão de Análise da Antecipação da Promoção por Merecimento, sem ônus para o Município, os seguintes membros:

- I- Camila Medeiros Nunes, matrícula nº 55.193, representando a Diretoria de Gestão de Pessoas;
- II- Josiane da Rosa Margotti, matrícula nº 45.133, representando a Gerência de Atos Oficiais e Assuntos Legislativos;
- III- Samanta Teixeira Barros, matrícula nº 56.914, representando a Secretaria Municipal de Saúde;
- IV- Sebastião Sabino, matrícula nº 46.078, representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana;
- V- Aline Veiga, matrícula nº 55.452, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VI- Amanda Freitas Gashorester, matrícula nº 66.218, representando a Procuradoria-Geral do Município de Criciúma;

Art.2º A Comissão será presidida pela servidora Camila Medeiros Nunes, matrícula nº 55.193.

Art.3º Este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.

Criciúma, 21 de novembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/Nº 2440/23, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Suspende o Decreto SG/nº 2299/2023, que anulou os Decretos SG/nºs 1258/17 e 1298/17, de concessão de aposentadoria.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a decisão Judicial, exarada no processo nº 5026447-31.2023.8.24.0020/SC, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma,

Considerando, o ofício nº 100/2023, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Criciúma - CRICIÚMAPREV,

DECRETA:

Art.1º Fica suspenso o Decreto SG/nº 2299/23, que anulou os Decretos SG/nºs 1258/17 e 1298/17, de **VALDETE GOMES DE SOUZA**, matrícula, 51.057, em cumprimento a decisão judicial, emitida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma, nos autos nº 5026447-31.2023.8.24.0020/SC.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de novembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 2441/23, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Retifica o Decreto SG/nº 706/2020, que concedeu aposentadoria.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e em vista das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado no Processo nº @APE 20/00602449,

Considerando o Ofício nº 102/2023, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Criciúma – CRICIUMAPREV,

RESOLVE:

Art.1º Retifica o Decreto SG/nº 706/20, que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **ELENITA DE AGUIAR ANDRE**, matrícula nº 51.107, Professor IV, passando a vigorar com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário Base	R\$ 2.464,11
Triênio	R\$ 665,31
Adicional de Carga Horária – 20 horas	R\$ 2.027,24
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, §4º (2.000 h)	R\$ 755,00
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$ 272,00
Vantagem Pessoal Triênio	R\$ 81,60
Vantagem Pessoal Adicional Carga Horária	R\$ 0,92
Triênio Alteração de Carga Horária	R\$ 425,72
Total dos Proventos	R\$ 6.691,90

(NR)

Art.2º Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 22 de novembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIUMAPREV

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 2442/23, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Retifica o Decreto SG/nº 1238/2020, que concedeu aposentadoria.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e em vista das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado no Processo nº @APE 21/00028248,

Considerando o Ofício nº 105/2023, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Criciúma – CRICIUMAPREV,

RESOLVE:

Art.1º Retifica o Decreto SG/nº 1238/20, que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **MARIA GRICELDA GUGLIELMI COELHO**, matrícula nº 50.877, Professor IV, passando a vigorar com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário Base	R\$ 2.464,11
Triênio	R\$ 665,31
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, §4º (2.000 h)	R\$ 755,00
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$ 359,40
Vantagem Pessoal Triênio	R\$ 129,38
Total dos Proventos	R\$ 4.373,20

(NR)

Art.2º Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 22 de novembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIUMAPREV

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 2447/23, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Regulamenta a Lei 8.492/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Estadual nº 18.738/2023, Lei 8.492/2023 e art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05/07/90,

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a cessão dos bens descritos na tabela abaixo, pelo prazo previsto no art. 3º deste Decreto, ao Município de Rio do Sul, no Estado de Santa Catarina, para atendimento do estado de calamidade decorrente de evento climático que causou múltiplos desastres naquele Município, bem como do combustível necessário para a sua utilização (1.100 litros):

Nº FROTA	VEÍCULO	PLACA	COMBUSTIVEL	ANO	RENAVAM	CHASSI
405	RETRO ESCAV. RANDON RD406	-	DIESEL S10	2019		9AD406ATKK0007359
432	RETRO ESCAV. JCB 3CX	-	DIESEL S10	2021		S0R3CXTTEM3038645
200	CAR/S REBOQUE/PRANCHA CAMINHÃO SCANIA	MHL 4795	DIESEL S10	2009	163811873	9A9PR44629LDJ5030
211	CAMINHÃO FORD CARGO 1723 B (MULTIUSO)	QTM 4394	DIESEL S10	2019	1201462956	9BFYEAHD1KBS78680
271	TRAÇÃO CAMINHÃO TRATOR VW 26.390 CTC 6X4	ITE 5107	DIESEL S10	2012	470565098	9536T8278CR245473

Art.2º Poderão ser cedidos, pelo prazo previsto no artigo 3º deste Decreto, os seguintes servidores:

- I- Paulo Oclenes da Conceição Junior - Agente de Manutenção Vigilância e Limpeza - Mat. 56426;
- II- Wendell Rodrigo Vicente - Motorista - Mat. 57355;
- III- Marcos dos Santos Anacleto - Operador de Equipamentos Rodoviários – Mat. 57749;
- IV- Franks Alan Cardoso Franca - Operador de Equipamentos Rodoviários - Mat. 57747;
- V- Anderson Jose Cardoso - Operador de Equipamentos Rodoviários – Mat. 57364.

Art.3º O prazo de cessão dos equipamentos e pessoal será do dia 22 de novembro de 2023 a 1º de dezembro de 2023.

Art.4º Este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 23 de novembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACSF

Atos

Governo Municipal de Criciúma

ATO Nº 302, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Exonera, a pedido, Heloisa Pereira Martinello, Técnico em Enfermagem.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo Administrativo nº 684149/2023,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, a partir de 17 de novembro de 2023, **HELOISA PEREIRA MARTINELLO**, matrícula nº 58.245, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado(a) em 10/07/2023 pelo Ato nº 132/23.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 21 de novembro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

ATO Nº 303, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Exonera, a pedido, Patrick Batista Parizotto, Médico.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo Administrativo nº 684130/2023,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, a partir de 17 de novembro de 2023, **PATRICK BATISTA PARIZOTTO**, matrícula nº 58.272, do cargo de provimento efetivo de Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado(a) em 24/07/2023 pelo Ato nº 141/23.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 21 de novembro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA Nº 971/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 040/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 2346/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 1718/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Elizabeth Freitas – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ELBILI BORGES VISCARDI**, matrícula nº 35.077, para exercer a função de Professor III – Matemática, na EMEB Oswaldo Hulse, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 3 de novembro de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 973/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 1676/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **ANA PAULA LUIZ**, matrícula nº **34.955**, a partir de 10 de outubro de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitido(a) em 28/03/2023, pela Portaria nº 452/2023.

Criciúma, 13 de novembro de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA -Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 974/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 1676/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **CRISTINA GHISI**, matrícula nº **34.669**, a partir de 18 de outubro de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitido(a) em 15/02/2023, pela Portaria nº 240/2023.

Criciúma, 13 de novembro de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 975/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 1676/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **GISELE SANTOS SILVA FRANK**, matrícula nº **35.029**, a partir de 18 de outubro de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitido(a) em 27/06/2023, pela Portaria nº 659/23.

Criciúma, 13 de novembro de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 976/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 1676/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **ISABELA FERNANDES**, matrícula nº **33.246**, a partir de 17 de outubro de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitido(a) em 17/08/2021, pela Portaria nº 1782/21.

Criciúma, 13 de novembro de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 977/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 1676/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **IZABEL CRISTINA VIEIRA**, matrícula nº **34.723**, a partir de 13 de outubro de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitido(a) em 14/02/2023, pela Portaria nº 210/23.

Criciúma, 13 de novembro de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

Extratos de Contratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/PMC/2023

Tomada de Preços Nº 241/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Objetivo: reforma e ampliação do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO VILA FLORESTA I, localizado na rua Ivo Pizoni, município de Criciúma-SC

Valor: R\$ 127.158,42 (cento e vinte e sete mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos (prazo de execução + 305 dias)

Assinatura: 17/11/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: CLEBER PAGNAN MILAK

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/PMC/2023

Pregão ELETRÔNICO nº. 236/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: 3IP FULL RETAIL LTDA

Objetivo: contratação de empresa especializada, para fornecimento de equipamentos de TI, necessários para o monitoramento das unidades escolares, e demais órgãos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Valor: R\$ 123.546,00 (cento e vinte e três mil quinhentos e quarenta e seis reais).

Vigência: 31/12/2023.

Assinatura: 20/11/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: RENAN SARTOR PIETSCH

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/PMC/2023

Pregão ELETRÔNICO nº. 236/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: 3IP FULL RETAIL LTDA

Objetivo: contratação de empresa especializada, para fornecimento de equipamentos de TI, necessários para o monitoramento das unidades escolares, e demais órgãos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Valor: R\$ 3.456,00 (Três mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

Vigência: 31/12/2023.

Assinatura: 20/11/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: MARLENE MANNRICH

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/PMC/2023

Pregão ELETRÔNICO nº. 236/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: PONTO DAS SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI ME

Objetivo: contratação de empresa especializada, para fornecimento de equipamentos de TI, necessários para o monitoramento das unidades escolares, e demais órgãos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Valor: R\$ 11.021,82 (Onze mil vinte e um reais e oitenta e dois centavos).

Vigência: 31/12/2023.

Assinatura: 20/11/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: Jociane Aparecida Alves Fernandes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/PMC/2023

Pregão ELETRÔNICO nº. 236/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Objetivo: contratação de empresa especializada, para fornecimento de equipamentos de TI, necessários para o monitoramento das unidades escolares, e demais órgãos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Valor: R\$ 39.410,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e dez reais).

Vigência: 31/12/2023.

Assinatura: 20/11/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: Carlos Renato Figueiredo De Castro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/PMC/2023

Tomada de Preços Nº 246/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Objetivo: execução dos serviços necessários à realização das obras de construção do novo prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO SÃO DEFENDE, localizado na avenida Universitária esquina com rua Senador Teotônio Vilella, município de Criciúma-SC,

Valor: \$483.431,94 (Quatrocentos e oitenta e três mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).

Vigência: 60 meses consecutivos.

Assinatura: 21/11/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: CLEBER PAGNAN MILAK

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/PMC/2023

Tomada de Preços Nº 245/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA

Objetivo: execução dos serviços necessários à realização das obras de construção do novo prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO LOTEAMENTO GIRASSÓIS, localizado na rua Ismael Maria Esquina com a rua Augustinho Fernandes, bairro Ana Maria no município de Criciúma-SC

Valor: R\$ 539.826,20 (Quinhentos e trinta e nove mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

Vigência: 60 meses consecutivos.

Assinatura: 22/11/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: VALMOR CONSONI

Extrato de Dispensa de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PROCESSO Nº. 683532/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 286/PMC/2023

OBJETO: Contratação de serviços especializados para elaboração, SOB DEMANDA, de serviços técnicos de engenharia, confecção de planilhas e cronogramas físicos-financeiros adjuntos aos projetos para obras gerais e serviços complementares conforme especificações e necessidades do município de Criciúma - SC.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.519.463,56 (Seis milhões quinhentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso XIII, combinado com o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

RECONHECIMENTO: 22/11/2023, por João Batista Belloli – Secretário de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 22/11/2023, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 233/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 673524)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1, CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CORRESPONDENTE A 1ª FASE DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção do prédio do CEI MARIA DE ASSIS GÓES, na rua Nilo Peçanha, bairro São Luiz no Município de Criciúma-SC.

Às nove horas, do dia vinte e dois, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, recebimento dos envelopes, abertura do envelope Nº 1 do edital supracitado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que as impugnações impetradas ao edital foram devidamente respondidas e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na

forma do Edital as empresas: KF ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 30.958.155/0001-04; CASA DO CONSTRUTOR E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 17.311.965/0001-06; MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 21.491.761/0001-63; ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 74.111.709/0001-09; IMPLANTA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 13.486.362/0001-86 e CONSTRUTORA NUNES LTDA – CNPJ: 79.382.412/0001-93. As empresas CASA DO CONSTRUTOR E CONSTRUÇÕES EIRELI; MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI; ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; IMPLANTA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI e CONSTRUTORA NUNES LTDA, encontravam-se devidamente representadas e legalmente credenciadas neste ato. Ato contínuo, a Presidente solicitou à separação dos Envelopes nºs 01 e 02. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes. Foi franqueada a palavra aos representantes presentes, onde a representante da empresa CONSTRUTORA NUNES LTDA fez com que se constasse em ata que as empresas IMPLANTA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI; MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI; CASA DO CONSTRUTOR E CONSTRUÇÕES EIRELI e KF ENGENHARIA LTDA conforme dados do balanço patrimonial e valor de capital social, não possuem capacidade econômica financeira adequada para executar os serviços considerando o porte da obra. Já o representante da empresa CASA DO CONSTRUTOR E CONSTRUÇÕES EIRELI fez com que se constasse em ata que a empresa IMPLANTA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI apresentou a Prova de regularidade com a Fazenda Estadual conforme o item 4.1.2.4 com prazo de validade vencido. Que a empresa KF ENGENHARIA LTDA não apresentou todas as alterações contratuais conforme registrado na certidão de registro do CREA. Já o representante da empresa MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI fez com que se constasse em ata que a empresa ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA apresentou a Prova de regularidade com a Fazenda Municipal conforme o item 4.1.2.5 com prazo de validade vencido. Que as empresas IMPLANTA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI e CONSTRUTORA NUNES LTDA não atenderam o subitem 7 - Execução de subestação aérea: 300 kVA do item 4.1.3.3 do edital. Já a representante da empresa ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA fez com que se constasse em ata que a empresa MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI não atendeu ao subitem 4 - Execução de Sistema de Aproveitamento de Água de Chuva ou Execução de Cisterna do item 4.1.3.2 do edital. Que a empresa KF ENGENHARIA LTDA apresentou comprovação de subestação "abrigada" não compatível com o solicitado no subitem 7 - Execução de subestação aérea: 300 kVA do item 4.1.3.3 edital. Que a empresa CASA DO CONSTRUTOR E CONSTRUÇÕES EIRELI apresentou atestado de capacidade técnica para cumprimento dos subitens 6 - Execução de Instalações elétricas de média tensão 13,8 kV e 7 - Execução de subestação aérea: 300 kVA do item 4.1.3.3 com prazo de execução/conclusão efêmero. Decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade, em SUSPENDER o presente certame para análise e conferência juntamente com técnico(s) do Município, dos documentos de habilitação (fiscais, técnicos e econômicos) e responder aos questionamentos. Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente científicas via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Assim sendo, a Comissão passou os Envelopes Nº 2 - "PROPOSTA DE PREÇOS" aos Srs. Membros da Comissão e licitantes presentes, e solicitou que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem nos fechos dos mesmos, que após, foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente, da qual as licitantes e interessados serão notificados através do ato de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas, consultas e extração de cópias. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela(s) licitante(s) presente(s), que aceitou(ram) de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

CASA DO CONSTRUTOR E CONSTRUÇÕES EIRELI - Ronicaster Fernandes Paes - Representante Legal

MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - Ivan Vieira de Farias - Representante Legal

ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - Daniela Tonetto Biff - Representante Legal

IMPLANTA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - Ricardo Weigert Machado - Representante Legal

CONSTRUTORA NUNES LTDA - Deise Delfino Nunes - Representante Legal

ATA 01 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 238/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 672184)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1, CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CORRESPONDENTE A 1ª FASE DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de conclusão da construção do prédio da E.M.E.B. AMARO JOÃO BATISTA, localizada na rua Fausto Antônio Marques – bairro Vila Nova Esperança no município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia vinte e dois, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, recebimento dos envelopes, abertura do envelope Nº 1 do edital supracitado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que as impugnações impetradas ao edital foram devidamente respondidas e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: CONSTRUTORA NELGUI LTDA – CNPJ: 03.851.496/0001-03; ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 74.111.709/0001-09; WEST ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 31.252.609/0001-81; ONE UP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.665.772/0001-54; CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ: 10.599.044/0001-33; IMPLANTA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 13.486.362/0001-86 e MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 21.491.761/0001-63. As empresas ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, WEST ENGENHARIA LTDA, ONE UP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, IMPLANTA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI e MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, encontravam-se devidamente representadas e legalmente credenciadas neste ato e além do senhor José Roberto Savi representando o Observatório Social de Criciúma. Ato contínuo, a Presidente solicitou à separação dos Envelopes nºs 01 e 02. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes. Foi franqueada a palavra aos representantes presentes, onde a representante da empresa WEST ENGENHARIA LTDA fez com que se constasse em ata que as empresas ONE UP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, IMPLANTA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA NELGUI LTDA e CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA EPP não apresentaram atestado de capacidade técnica para cumprimento dos subitens 6 - Execução de Instalações elétricas de média tensão 13,8 kV e 7 - Execução de subestação aérea: 300 kVA do item 4.1.3.3. Já o representante da empresa ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA fez com que se constasse em ata que a empresa IMPLANTA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI apresentou a Prova de regularidade com a Fazenda Estadual conforme o item 4.1.2.4 com prazo de validade vencido e por fim, que a empresa WEST ENGENHARIA LTDA não atendeu aos subitens do item 4.1.3.3 do edital. Decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade, em SUSPENDER o presente certame para análise e conferência juntamente com técnico(s) do Município, dos documentos de habilitação (fiscais, técnicos e econômicos) e responder aos questionamentos. Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente certificadas via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Assim sendo, a Comissão passou os Envelopes Nº 2 - "PROPOSTA DE PREÇOS" aos Srs. Membros da Comissão e licitantes presentes, e solicitou que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem nos fechos dos mesmos, que após, foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente, da qual as licitantes e interessados serão notificados através do ato de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas, consultas e extração de cópias.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela(s) licitante(s) presente(s), que aceitou(ram) de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

OSMAR CORAL
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - Daniela Tonetto Biff - Representante Legal

WEST ENGENHARIA LTDA - Daniel Amboni - Representante Legal

ONE UP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - Rosana Mengue Hahn - Representante Legal

IMPLANTA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - Ricardo Weigert Machado Representante Legal

MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - Ivan Vieira de Farias - Representante Legal

ATA 02 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 253/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 681174)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ANALISADAS E CONFERIDAS PELA ÁREA TÉCNICA E ABERTURA DO PRAZO DE RECURSO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à implantação das obras de pavimentação com revestimento em blocos de concreto (lajotas) em 08 (oito) ruas do BAIRRO ANA MARIA no Município de Criciúma-SC. **CONVÊNIO:** CONTRATO FINISA Nº 0603768-52)

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia vinte e dois, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para registro do recebimentos das propostas de preços que foram analisadas e conferidas pelo quadro técnico da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, através da servidor João Paulo Casagrande da Rosa que emitiu parecer técnico nº 133/INFRA/2023 datado de 03/07/2023 onde relatou, que estavam corretas e atendem a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos pela empresa primeira classificada são exequíveis e estão dentro dos praticados no mercado da região, mantendo-se assim a classificação final:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 2.616.207,41
2ª	RD CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.821.941,44
3ª	CONSTRUTORA NUNES LTDA	R\$ 2.839.027,65
4ª	STANG TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO S.A.	R\$ 2.846.357,57
5ª	RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRA EIRELI	R\$ 3.215.588,50

As licitantes serão científicadas via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas, consultas e extração de cópias. O parecer técnico acima referido faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

LUCIANI BUSSOLO
Membro-suplente
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

ATA 05 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 254/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 681176)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA RETIFICADA DA EMPRESA CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP, CONFORME SOLICITADO NA ATA Nº 05, DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de reforma e ampliação do prédio da E.M.E.B. MARIA DE LOURDES CARNEIRO, localizada na rua Odécia S. de Souza, bairro Vila Francesa no município de Criciúma-SC.

As dezesseis horas, do dia vinte e dois, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para dar continuidade ao processo licitatório acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela presidente da Comissão, Srta. KARINA TRES, ela informou que recebeu dentro do prazo estabelecido, a proposta da empresa CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP, com as devidas correções, com o valor global de R\$119.327,79 conforme exigido na ATA 04, e os preços unitários e global são exequíveis, pois estão abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município elaborada e assinada pelo Engº Tiago Rosso Urbano, do C.EGEO – Centro de Engenharia e Geoprocessamento – UNESC, da empresa contratada FUCRI – Fundação Educacional de Criciúma e, conseqüentemente, dentro dos praticados no mercado da região, mantendo assim a classificação final:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	R\$119.327,79
2ª	MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$132.048,07
3ª	DIEGO OLIVEIRA AMARAL INOVE ENGENHARIA	R\$133.860,81
4ª	CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA	R\$138.000,00
5ª	NG3 CONSTRUTORA E PUBLICIDADE LTDA	R\$142.638,28
6ª	KAMILA CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$149.799,22
7ª	ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$150.838,94
8ª	CONSTRUTORA NELGUI LTDA	R\$151.039,49
9ª	BF CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$151.393,19

Observado a documentação das licitantes foi constatado que a empresa CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP classificada em 1º lugar, é registrada em regime de EPP (Empresa de Pequeno Porte), portando, desta forma, as demais empresas não podem se beneficiar do direito de preferência para contratação, conforme disciplinado na Lei Complementar Nº. 123/2006. Portanto, desta forma, a Comissão por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA** a empresa **CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP**. Por conseguinte, sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar a execução dos serviços/obras, objeto do presente certame a empresa **CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP**, que ofertou o valor global de **R\$119.327,79 (Cento e dezenove mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório as licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e proposta. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

LUCIANI BUSSOLO
Membro-suplente

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

ATA 05 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 257/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 679930)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO ANÁLISADAS E CONFERIDAS PELA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção de um ginásio poliesportivo coberto, na E.M.E.B. FILHO DO MINEIRO, localizada na rua José Manoel Sebastião, bairro Metropól no município de Criciúma-SC.

Às onze horas e trinta minutos, do dia vinte e dois, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para registro do recebimento do parecer técnico nº 131/INFRA/2023 datado de 22/11/2023, que trata da análise e conferência das propostas de preços, exarado pelo servidor João Paulo Casagrande da Rosa – Diretor de Operações de Obras pertencente ao quadro da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, que, tendo realizada a avaliação dos documentos e valores apresentados nas propostas de preços das licitantes habilitadas, constatou que a proposta ofertada pela empresa classificada em primeiro lugar, **CASA DO CONSTRUTOR E CONSTRUÇÕES EIRELI**, se faz necessário retificar o item 3.1, da planilha orçamentária apresentada, haja vista ter utilizado equivocadamente o percentual do BDI, ou seja, aplicou 21% ao invés de 12%. Portanto, a empresa **CASA DO CONSTRUTOR E CONSTRUÇÕES EIRELI**, através do seu representante legal, deverá providenciar e apresentar uma nova carta de apresentação de proposta, planilha orçamentária e respectivos cronogramas físico e financeiro, com as devida correção, no prazo de até 24 horas, contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, **no valor global de R\$1.946.792,08 (Um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e oito)**. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Srtª. Karina Três encerrou-se a reunião, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

LUCIANI BUSSOLO
Membro-suplente

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº 680683)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada para confecção e entrega de um container modificado para o modo casa, para servir de base para a Polícia Militar de Criciúma – 9ºBPM nas dependências/pátio da Delegacia de Polícia Civil – DPCAMI – Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso em Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 08 de DEZEMBRO de 2023 às 14h00min.

LOCAL: Via BLL pelo link (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - SECRETÁRIO GERAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº 682228)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a Contratação de empresa especializada, para realizar sob demanda, serviços de troca de luminárias e demais materiais que compreendam os pontos de iluminação, conforme projeto luminotécnico no município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 08 de DEZEMBRO de 2023 às 09h00min.

LOCAL: Via Portal de Compras Públicas pelo link (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº 681597)

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de materiais e equipamentos de Atendimentos Pré-Hospitalar para o 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 11 de DEZEMBRO de 2023 às 09h00min.

LOCAL: Via Portal de Compras Públicas pelo link (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - SECRETÁRIO GERAL

Aviso de Remarcação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/PMC/2023

(Processo Administrativo n.º 680203)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de fardamentos, uniformes de bombeiros comunitários, uniformes do projeto golfinho e condecorações para o 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC, SERÁ **REMARCADO**, sua abertura para o dia 06/12/2023 às 09h00.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital retificado poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI - DIRETOR DE LOGÍSTICA (Assinado no original)
